



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

INTERESSADO: Nazavil, Construção Civil, Compra e Venda de Propriedades, Lda.

LOCAL: Forno da Cal ou Casal do Forno — Nazaré

ASSUNTO: “Prorrogação de Prazo para conclusão de obras de urbanização 4 meses”

PROCESSO Nº: 8/94

REQUERIMENTO Nº: 191/21

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara
15-02-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.

17-02-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO

1. RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA

Tendo-se notificado o titular do processo pelo ofício nº 66/21, de 7/01/2021, para se pronunciar em sede de audiência prévia, este apresentou um pedido de extensão do prazo para efetuar as correções nas obras de urbanização, por um período de mais 4 meses.

Embora não o refira expressamente subentende-se que concorda com o teor do auto de vistoria nº 34/20.

A Comissão de Vistorias analisou o pedido e considerando que:

- a) É de todo o interesse que sejam efetuadas as correções das obras de urbanização;
- b) Existem constrangimentos óbvios no normal desenvolvimento das atividades empresariais, fruto da pandemia de Covid 19, não se sabendo quando se voltará a uma situação de "normalidade".

Entende que o prazo para a realização das correções das obras de urbanização pode ser alongado por mais 4 meses, pelo que na eventualidade da Câmara Municipal concordar com o teor do auto de vistoria nº 34/20, deve estabelecer o prazo de 6 meses para a realização das correções das obras de urbanização.



Assinado com Assinatura
Digital Qualificada por:
TIAGO CARREIRA PIMPÃO
Técnico Superior
Data: 15-02-2021 11:32:33

15-02-2021



Paulo Contente
Arquiteto